



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL

CONSELHO UNIVERSITÁRIO
CÂMARA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E GESTÃO DE PESSOAS

RESOLUÇÃO Nº 6/2015 – CONSUNI/CAPGP

Homologa a Portaria nº 0942/GR/UFFS/2015.

A Câmara de Administração, Planejamento e Gestão de Pessoas (CAPGP) do Conselho Universitário (CONSUNI) da Universidade Federal da Fronteira Sul (UFFS), no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Homologar a Portaria nº 0942/GR/UFFS/2015, de 24/08/2015, que institui, *ad referendum*, do Conselho Universitário, no âmbito da Universidade Federal da Fronteira Sul, o Programa de Prestação de Trabalho Voluntário, objetivando a participação de profissionais não integrantes do seu quadro de pessoal em atividades técnico-administrativas, de ensino, de pesquisa e de extensão.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara de Administração, Planejamento e Gestão de Pessoas do Conselho Universitário, em Chapecó-SC, 17 de novembro de 2015.

Prof. Charles Albino Schultz
Presidente da Câmara de Administração,
Planejamento e Gestão de Pessoas

Prof. Antônio Inácio Andrioli
Presidente do Conselho Universitário, em exercício